



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Revoga o art. 3º do ATO.TST.GP Nº 90, de 27 de fevereiro de 2009, que padroniza o relatório dos dados estatísticos relativos às atividades jurisdicionais do Tribunal, para fins do disposto no art. 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga-se o art. 3º do ATO.TST.GP Nº 90, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Republica-se o ATO.TST.GP Nº 90, de 27 de fevereiro de 2009, consolidando a alteração introduzida.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**